



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES**

IND 2640/2004

Protocolo Legislativo para registro e, sub

sugitida à CAS.

Em 23/06/04

INDICAÇÃO N° 004
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

23/06/04

Paulo Roberto Guimaraes de Castro
Deputado

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um Centro de Convivência do Idoso em Brazlândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um Centro de Convivência do Idoso em Brazlândia.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O Estatuto do Idoso já é uma realidade. Em um país onde a quantidade de aposentados tem crescido muito nos últimos anos devido a uma série de avanços na medicina e um significativo aumento da expectativa de vida, deve-se tomar medidas para melhorar a qualidade de vida dos idosos.

Levando em conta todos esses aspectos, solicitamos a construção de um Centro de Convivência do Idoso em Brazlândia. Com esse Centro os idosos terão um ponto de encontro como referência. Neste local poderão se reunir para, realizarem festas e se organizar. Com isto estarão evitando a depressão, uma doença que nessa idade têm como principal causa, a solidão.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de junho de 2.004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 2640/04
Fls. N.º 01 mc

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF